



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei Legislativo nº 002 de 28 de março de 2024 com a seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição de autoria da Mesa Diretora fora protocolada no dia 28/03/2024 sob protocolo nº 007/2024, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 068/2024 em 28/03/2024 que, em reunião ocorrida em 11/04/2024, com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Ainda, nesta mesma reunião, fora exarado em conjunto com a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda Substitutiva nº 002/2024, alterando o art. 1º do presente Projeto de Lei Legislativo.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER 

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 11 de abril de 2024.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente